



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE - 2023/2

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes **Ewerton Alex Avelar, João Estevão Barbosa Neto, José Roberto de Souza Francisco, Pueri do Carmo Mário, Renata Turola Takamatsu, Samuel de Oliveira Durso e Wagner Moura Lamounier** declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade para o curso de Doutorado - 2º semestre de 2023 **que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição** para participarem da Banca Examinadora do referido Processo de Seleção.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Moura Lamounier, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pueri do Carmo Mario, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Estevão Barbosa Neto, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Oliveira Durso, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Alex Avelar, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Souza Francisco, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Turola Takamatsu, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 12/06/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2373745** e o código CRC **71CFD7B8**.

Referência: Processo nº 23072.235383/2023-91

SEI nº 2373745